



## **PROJETO DE LEI Nº 033/2017**

### **Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Rita do Passa Quatro para o exercício de 2018.**

**ART. 1º** - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Santa Rita do Passa Quatro para o exercício de 2.018 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 94.116.423,83 (noventa e quatro milhões, cento e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos), para a administração direta e indireta, discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

**ART. 2º** - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

#### **RECEITAS CORRENTES**

Receita Tributária	R\$ 17.094.800,00
Receita de Contribuições	R\$ 7.635.385,00
Receita Patrimonial	R\$ 859.000,00
Receita de Serviços	R\$ 450.000,00
Transferências Correntes	R\$ 58.308.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 875.000,00

#### **RECEITAS DE CAPITAL**

Alienação de Bens	R\$ 200.000,00
Transferências de Capital	R\$ 11.222.438,83

#### **DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB**

**R\$ -8.059.400,00**

#### **RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**

**R\$ 5.531.200,00**

#### **TOTAL GERAL**

**R\$ 94.116.423,83**



**ART. 3º** - A despesa da administração direta e indireta será realizada segundo a discriminação dos quadros, integrantes desta lei, com os seguintes desdobramentos:

### **1 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO**

01 - Legislativa	R\$ 2.550.000,00
04 - Administração	R\$ 10.886.500,00
08 - Assistência Social	R\$ 3.013,600,00
09 - Previdência Social	R\$ 8.535.000,00
10 - Saúde	R\$ 19.609.600,00
11 – Trabalho	R\$ 292.200,00
12 - Educação	R\$ 21.042.200,00
13 - Cultura	R\$ 1.729.800,00
15 - Urbanismo	R\$ 13.598.741,91
18 – Gestão Ambiental	R\$ 345.200,00
20 – Agricultura	R\$ 676.200,00
23 - Comércio e Serviços	R\$ 2.989.600,00
26 - Transporte	R\$ 1.702.100,00
27 - Desporto e Lazer	R\$ 3.969.596,92
28 – Encargos Especiais	R\$ 2.915.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$ 261.085,00

**TOTAL GERAL R\$ 94.116.423,83**

### **2 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO**

#### **01 - Poder Legislativo**

0101 - Câmara Municipal R\$ 2.550.000,00

#### **02 - Poder Executivo**

0201 - Gabinete e Dependências	R\$ 2.015.900,00
0202 – Departamento de Administração	R\$ 9.414.200,00
0204 – Departamento de Finanças	R\$ 2.116.600,00
0205 – Departamento de Educação	R\$ 21.042.200,00
0206 – DEp. Turismo, Esporte, Cultura e Lazer	R\$ 8.688.996,92
0207 – Desenv Econômico, Turismo, Trabalho e Emprego	R\$ 292.200,00
0208 – Departamento de Saúde	R\$ 19.609.600,00
0209 – Departamento de Assistência Social	R\$ 2.787.900,00
0210 – Departamento de Obras e Infra-estrutura	R\$ 7.099.641,91
0211 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 1.021.400,00
0212 – Departamento de Serviços Municipais	R\$ 8.201.200,00



**03 – Administração Indireta – Instituto de Previdência IPSM**

0301 – Instituto de Previdência R\$ 9.276.585,00

**TOTAL GERAL R\$ 94.116.423,83**

**ART. 4º**- Fica o Poder Executivo autorizado:

I) abrir durante o curso da Execução Orçamentária créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º da Prefeitura Municipal, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais e da Câmara Municipal, observando o limite definido pelos recursos efetivamente determinado pelo artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1.964.

II) Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do Artigo 167, da Constituição Federal.

**ART. 5º** - As fontes de recursos aprovadas nesta Lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, mediante ato próprio, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

**ART. 6º** - Fica o Executivo Municipal, após a aprovação deste Projeto, autorizado a promover as devidas alterações nos valores constantes no PPA – Plano Plurianual 2.018/2.021 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.018, face as adequações necessárias que ocorreram pelo lapso de tempo de elaboração daquelas peças e esta LOA – Lei Orçamentária Anual, inclusive aquelas que foram necessárias e concluídas durante as discussões e conclusões das propostas do Orçamento Municipal.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além  
das terras do jequitibá”*

**ART. 7º** - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 29 de setembro de 2017.

**LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO**

Rua Vitor Meirelles, 89 - CNPJ:45749819/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2018 Quadro 04

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO** Page 1

Lei: 000, Data: 29/09/2017

Poder

Orgão

**FUNÇÕES DESCRIÇÃO VALOR**

01 CÂMARA MUNICIPAL

01 PODER LEGISLATIVO

01 Legislativa 2.550.000,00

01 GABINETE DO PREFEITO

02 PODER EXECUTIVO

04 Administração 1.790.200,00

08 Assistência Social 225.700,00

02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04 Administração 6.399.200,00

28 Encargos Especiais 2.915.000,00

99 Reserva de Contingência 100.000,00

04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04 Administração 2.116.600,00

05 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12 Educação 21.042.200,00

06 DEPARTAMENTO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

13 Cultura 1.729.800,00

23 Comércio e Serviços 2.989.600,00

27 Desporto e Lazer 3.969.596,92

07 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TRABALHO E EMPREGO

11 Trabalho 292.200,00

08 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10 Saúde 19.609.600,00

09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social 2.787.900,00

10 DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

15 Urbanismo 7.099.641,91

11 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18 Gestão Ambiental 345.200,00

20 Agricultura 676.200,00

**PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO**

Rua Vitor Meirelles, 89 - CNPJ:45749819/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2018 Quadro 04

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO** Page 2

Lei: 000, Data: 29/09/2017

Poder

Orgão

**FUNÇÕES DESCRIÇÃO VALOR**

12 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

15 Urbanismo 6.499.100,00

26 Transporte 1.702.100,00

01 INSTITUTO DE PREVIDENCIA

03 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

04 Administração 580.500,00

09 Previdência Social 8.535.000,00

99 Reserva de Contingência 161.085,00

TOTAL GERAL 94.116.423,83

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

01 01 CÂMARA MUNICIPAL 2.550.000,00

02 01 GABINETE DO PREFEITO 2.015.900,00

02 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 9.414.200,00

02 04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS 2.116.600,00

02 05 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 21.042.200,00

02 06 DEPARTAMENTO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER 8.688.996,92

02 07 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TRABALHO E EMP 292.200,00

02 08 DEPARTAMENTO DE SAÚDE 19.609.600,00

02 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.787.900,00

02 10 DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA 7.099.641,91



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além  
das terras do jequitibá”*

02 11 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 1.021.400,00  
02 12 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 8.201.200,00  
03 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA 9.276.585,00  
TOTAL 94.116.423,83

**RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO**

01 Legislativa 2.550.000,00  
04 Administração 10.886.500,00  
08 Assistência Social 3.013.600,00  
09 Previdência Social 8.535.000,00  
10 Saúde 19.609.600,00  
11 Trabalho 292.200,00  
12 Educação 21.042.200,00  
13 Cultura 1.729.800,00  
15 Urbanismo 13.598.741,91  
18 Gestão Ambiental 345.200,00  
20 Agricultura 676.200,00

**PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO**

Rua Vitor Meirelles, 89 - CNPJ:45749819/0001-94

Orçamento Programa - Exercício de 2018 Quadro 04

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO** Page 3

Lei: 000, Data: 29/09/2017

Poder

Orgão

**FUNÇÕES DESCRIÇÃO VALOR**

23 Comércio e Serviços 2.989.600,00  
26 Transporte 1.702.100,00  
27 Desporto e Lazer 3.969.596,92  
28 Encargos Especiais 2.915.000,00  
99 Reserva de Contingência 261.085,00  
TOTAL 94.116.423,83